



Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

Telemont/Oi

Justiça mais uma vez ordena: Telemont/Oi pague os pisos da CCT!

Essa nova decisão saiu no dia 23 de maio. Já no dia 1º de junho, a Telemont/Oi entrou com um Recurso Ordinário (RO), avisando que iria propor com uma “ação cautelar” para suspender a decisão, assim que o RO fosse sorteado para uma das 3 Turmas do Tribunal Regional do Trabalho (TRT)

Este, certamente, é mais um capítulo dessa longa batalha judicial que começou no dia 31/08/2015, quando o Sindicato ajuizou uma Ação para que a Telemont/Oi passasse a cumprir a Convenção Coletiva das Prestadoras de Serviço em Telecom.

Ir à justiça foi o caminho que restou aos/as empregados, após a rejeição da proposta da empresa, que não avançou em outras duas reuniões seguintes.

Apesar das 3 decisões proferidas pela Justiça em favor dos trabalhadores, a Telemont/Oi recorreu de todas as sentenças contrárias a ela. A empresa contestou a validade da

Convenção Coletiva, o seu registro no Ministério do Trabalho e até a convocação de assembleia pelo Sinstal (Sindicato das empresas). Tentou de todas as formas se safar da questão, mas até agora vem perdendo.

Por último, no dia 01 de junho, dentre os mesmos argumentos já perdidos na Justiça, ela questiona a legitimidade do SINTTEL em ser o representante da categoria. Alega que o SINTTEL não tem registro no Ministério do Trabalho. Mas reconhecia o SINTTEL (que tem 45 anos) quando fazia Acordos Coletivos pagando salários miseráveis. Aí o SINTTEL representava a categoria.

A luta continua!

O Departamento Jurídico do SINTTEL-ES está atento a todas as manobras da empresa

Juiz não “engole” argumentos da Telemont/Oi

No dia 23, saiu a decisão do juiz Ney Alves de Pimenta Filho, da 8ª Vara do Trabalho de Vitória, em favor dos trabalhadores e contra todos os argumentos e estratégias de defesa da empresa.

O juiz determina que Telemont/Oi cumpra a Convenção Coletiva das Prestadoras de Serviços em Telecomunicações (CCT) até o 5º dia útil de julho de 2016. Agora devemos esperar o julgamento do recurso da empresa para ver se essa decisão vai continuar valendo.

Quanto aos reajustes nos pisos salariais de abril de 2015 até maio/2016, deverão ser objeto de ações judiciais individuais, por se tratarem

de uma sentença coletiva e genérica. O SINTTEL estará pronto para ingressar com ações separadas por grupos. O juiz deixou bem claro que esse passivo (dívida) terá que ser pago pela Telemont ou pela Oi, que também é responsável, sem chorumelas!

Desde que esse processo começou, que a empresa usa dos mesmos argumentos para dizer

que não pode cumprir a CCT. O prejuízo dessa recusa se vê nos pisos salariais extremamente baixos em relação ao que se pratica no RJ e SP.

O chororô que já dura um ano

O juiz Ney Alves P. Filho demorou para dar sua sentença, mas foi detalhista, desconstruindo cada uma das “desculpas e mentiras” usadas pela Telemont/Oi.

Represália

A Telemont/Oi está dificultando a vida dos/as trabalhadores/as. Ela não reajusta o aluguel dos veículos de propriedade dos/as trabalhadores/as, desde 2014.

O SINTTEL solicitou duas reuniões com a empresa para negociar o aluguel

dos carros e os pagamentos no Programa de Participação nos Resultados (PPR) de 2014 e 2015. A Telemont/Oi não se manifestou.

Informamos que a nova Convenção Coletiva das Prestadoras de Serviço em Telecom 2016/2017 está sendo negociada em São Paulo pela Fenattel e o Sinstal, com participação do SINTTEL-ES.

A luta entre o Capital (as empresas) e o Trabalho (os empregados) NUNCA FOI FÁCIL. Muitos companheiros/as foram presos, torturados e morreram para que se conquistasse, por exemplo, as 8 HORAS DIÁRIAS, as 44 HORAS SEMANAIS, as FÉRIAS, 13º SALÁRIO, as HORAS EXTRAS, os REAJUSTES SALARIAIS, etc e etc. Este jornal não teria espaço para contar essas batalhas que os SINDICATOS enfrentaram ao longo de centenas de anos de exploração.

Foram os SINDICATOS DE TRABALHADORES que enfrentaram os patrões capitalistas para que a classe trabalhadora conquistasse direitos. E estão sempre alertas para que NENHUM PATRÃO OUSE RETIRAR-LOS.

Alguns companheiros da Telemont/Oi criticam a demora nesse processo judicial. O SINTTEL entende a aflição dos/as trabalhadores/as - que sofrem pressão nos locais de trabalho-, mas quando a categoria rejeitou a proposta da empresa, exigindo o pagamento dos pisos da Convenção Coletiva, só havia um caminho a seguir: ingressar com uma AÇÃO DE CUMPRIMENTO PARA QUE A JUSTIÇA DETERMINASSE QUE A TELEMONT/OI PAGASSE OS PISOS SALARIAIS estabelecidos na CCT das prestadoras de serviço em Telecom, assinada pelo SINTTEL e o Sinstal (sindicato das empresas).

Na justiça não se pode prever o tempo. As decisões são demoradas. A empresa pode entrar com os recursos, ganhando tempo e IR PROTELANDO O PAGAMENTO, o que gera revolta. Revolta que deveria ser contra a empresa. O Sindicato vem fazendo de tudo para trazer uma vitória para os empregados.

Hoje nossa luta é para que a Telemont/Oi pague os valores dos pisos que estão garantidos na Convenção Coletiva desde a data base. O reajuste dos salários pelo INPC de maio de 2015 (8,42%), que ela propôs, a categoria recebeu em dezembro. Falta a diferença de maio a novembro/2015, que nós vamos buscar na justiça, caso a Telemont/Oi se recuse a pagar na boa. Os/as trabalhadores/as precisam confiar no seu sindicato. Quem vem na luta, companheiro/as, NÃO CANSA!





Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

Nossa luta até agora!

Os/as trabalhadores da Telemont/Oi começaram sua luta por melhores salários entre os dias 13 e 16 de julho de 2015, quando nas assembleias, realizadas em todo o Estado, 222 votaram SIM e 297 votaram NÃO. Dai em diante as batalhas foram sendo trabalhadas na Justiça do Trabalho.

Quais os argumentos que a Telemont/Oi usa para não aceitar a CCT no ES?

Validade da Convenção

Empresa: diz que o simples depósito da Convenção Coletiva de Trabalho no Ministério do Trabalho não se mostra capaz de "conceder regularidade e validade ao instrumento".

Juiz: Esse argumento não lhe serve de amparo para deixar de cumprir a Convenção Coletiva de Trabalho, dado que o MTE cuida de mero registro, sem análise de conteúdo e, por outro lado, o cumprimento se mostra obrigatório em até três dias após o depósito. Somente se o depósito fosse rejeitado é que se justificaria o descumprimento

Vício na Convenção Coletiva

Empresa: Diz que não houve convocação por parte do sindicato patronal (Sinstal) que a representa e nem pelo SINTTEL junto a seus representados, para ciência dos termos e celebração da Convenção, violando o artigo 612 da CLT. E que, além disso, não foi respeitado o quorum de presença e que não há ata de assembleia que a autorize.

Juiz: A Telemont/Oi esteve presente na 1ª rodada de negociação, ocorrida em 25 de março de 2015, na cidade de São Paulo, mostrando que, ainda que não estivesse no Espírito Santo, tinha pleno conhecimento da deflagração do processo de negociação. Em setembro de 2015 a Telemont/Oi esteve na sede do SINTTEL, para tratar de retificação da cláusula de abrangência da Convenção Coletiva de Trabalho.

[A empresa usou esse mesmo argumento no Mandato de Segurança que ganhou, mas depois perdeu, porque o SINTTEL comprovou com atas e documentos que a empresa sabia da CCT, pois o Edital do Sinstal foi publicado no Diário Oficial da União, em 20/03/2015].

Alteração de cláusula da CCT sem assembleia

Juiz: Realmente houve essa alteração e realmente sem assembleia. Mas ela

não tem o condão de anular a Convenção Coletiva de Trabalho celebrada. É que a retificação se deu justamente para atender a uma solicitação da Telemont/Oi.

Alteração da data base da categoria de 1º de maio para 1º de abril

Empresa: Alega a mudança da data base pelo SINTTEL como motivo para que não tenha que cumprir a CCT.

Juiz: A pretensão do SINTTEL não se mostra indevida. Em primeiro lugar porque o conflito dessas normas se resolve pela aplicação da que se mostrar mais favorável aos trabalhadores (CLT, 620).

Abusividade nos reajustes

Empresa: Diz que os reajustes chegam a 55%.

Juiz: Tal como ocorre na imprensa quando se fala no reajuste dos servidores, esse é um fato daqueles que



mostram que os números são utilizados da forma que se quer e para dar suporte àquilo que se deseja, mas, nem sempre, à realidade. Não houve reajuste de 55%, mas negociação para que o piso salarial de algumas classes de trabalhadores da categoria saíssem de uma condição aviltante para uma condição mais próxima da dignidade. Um instalador multifunção recebia, conforme o Acordo Coletivo, R\$ 950,00, valores que o DIEESE reputa equivalentes a menos de um terço do que deveria ser o salário mínimo, que

em abril de 2015, deveria ser de R\$ 3.251,61 (www.dieese.org.br).

O DIEESE não regula as atividades econômicas e nem vincula minhas decisões. O cito para mostrar que o valor era irrisório para um cargo tão importante para a Telemont/Oi, que é o dos instaladores com os maiores pisos salariais entre seus empregados de campo. Pois bem. Com a CCT, o piso para eles passou a R\$1.590,00, ou seja, menos da metade do que o DIEESE recomendava para o salário mínimo. *[Aqui, o juiz compara o maior piso por função, previsto na Convenção, mas sabemos que a maioria dos trabalhadores está contemplada em pisos de menor valor].*

Não há abusividade, mas uma negociação legítima e que tenta fazer com que uma categoria, que vinha sofrendo com salários muito ruins, tenha alguma melhoria nas suas condições de vida. E, vejamos, esse foi o maior reajuste, aquele que chama a atenção. O reajuste geral, fixado na cláusula 6ª, foi de 8,42%. Uma conquista de uma categoria profissional e não um ato abusivo.

Não poder alterar contrato com a Oi

Juiz: O argumento de que o contrato que a Telemont já possui com empresas como a Oi/Telemar seria prejudicado não lhe socorre. **Primeiro** porque não é dos trabalhadores esse ônus. **Segundo**, porque os contratos podem - e devem - ser revistos quando condições legais impõem a modificação do quadro existente (...). **Terceiro** porque ele afeta a

toda a categoria, de modo que não há, nem mesmo (assim me parece) risco de a Oi/Telemar contratar uma outra terceirizada para o serviço de modo a buscar menores salários, porque essa outra terceirizada terá, ela também, de respeitar esses pisos salariais.

Juiz: Aliás, para evitar que minha decisão seja instrumento de politicagem das mais baixas, proibirei o SINTTEL de celebrar Acordo Coletivo de Trabalho com outra empresa sem oferecer condições idênticas à essa que determino que seja feita com a Telemont/Oi.

ACOMPANHE!

10 de junho/2015

1ª reunião de negociação das reivindicações dos/as trabalhadores/as para a renovação do Acordo Coletivo 2015-2016 com a Telemont.

01 de julho/2015

2ª reunião de negociação, sem avanços e sem propostas dignas.

13 a 16 de julho/2015

Assembleias com os/as trabalhadores/as para decisão final sobre a proposta. Empresa é derrotada por 297 votos.

31 de julho/2015

3ª reunião de negociação, sem alteração na proposta da empresa para as cláusulas econômicas como reajustes nos salários e benefícios. SINTTEL recusa-se a realizar nova assembleia para apreciar proposta rejeitada.

12 de agosto/2015

4ª reunião de negociação, sem avanços.

31 de agosto/2015

SINTTEL-ES ingressa com Ação de Cumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT)

01 de setembro/2015

Justiça nega liminar para o SINTTEL, sem consultar a Telemont/Oi.

03 de setembro/2015

SINTTEL pede do Ministério Público que investigue o abaixo assinado que a empresa vinha pressionando para que os empregados assinassem a fim de obrigar o SINTTEL a realizar nova assembleia.

20 de outubro/2015

Sai 1ª decisão da Justiça do Trabalho em favor dos trabalhadores.

24 de novembro/2015

Empresa alega que a CCT não estava registrada no Ministério do Trabalho e Emprego.

02 de dezembro/2015

Justiça aceita mandato de segurança da Telemont/Oi, suspende a liminar que previa o pagamento dos pisos da CCT e determina que ela reajuste os salários em 8,42% a partir de dezembro/2016, nos salários e benefícios.

20 de janeiro/2016

Telemont perde o mandato de segurança (MS).

Desembargadora do TRT faz uma retratação em sua sentença e volta a valer a liminar dada em 20/10/2015.

04 de fevereiro/2016

2ª decisão - Justiça determina que a Telemont/Oi comece a cumprir a CCT a partir de fevereiro 2016.

22 de março/2016

Audiência de conciliação sem acordo. O Juiz suspende o cumprimento até que dê a sentença.

23 de maio/2016

3ª decisão da Justiça do Trabalho em favor dos trabalhadores. Pagamento dos pisos a partir de junho/2016.

1º de junho/2016

3º Recurso - Empresa entra com Recurso Ordinário e pede cautelar para suspender decisão.



Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

08/06/2016 - Convergência Digital

Entidades pedem que Temer não altere Decreto do Marco Civil da Internet

Vinte e duas organizações da sociedade civil apresentaram ao governo federal uma carta na qual pedem que o presidente interino Michel Temer mantenha a regulamentação da Lei 12.965/14 como foi publicada ainda pela presidenta Dilma Rousseff.

Em nota, as entidades alegam “risco de o governo desconsiderar a regulamentação do Marco Civil da Internet por ter sido dos últimos atos praticados pela Presidente da República afastada, Dilma Rousseff. E lembram que a construção do texto envolveu um longo processo de participação social.

“Qualquer remota intenção de revisar o decreto implicaria necessariamente em um novo processo de consulta pública, a fim de preservar o caráter demo-

crático que respaldou sua edição, preservando outros direitos fundamentais tais como a comunicação, o livre fluxo de informação, direitos políticos, direito à proteção de dados pessoais, sendo imperativo que a sociedade civil esteja envolvida”, afirmam as entidades.

Como apontam na nota, “o decreto cria condições para que o Marco Civil da Internet possa ser devidamente interpretado, especialmente no que diz respeito à aspectos sensíveis como a abrangência do direito à neutralidade da rede e condições de segurança e transparência para a coleta, guarda e acesso à dados pessoais pelas autoridades administrativas”.

Assinam a carta:

Access Now

Associação Software Livre.Org

Casa da Cultura Digital – Porto Alegre

Centro de Estudos da Mídia Alternativa Barão de Itararé

Cibercult: Laboratório de Comunicação Distribuída e Transformação Política da Universidade Federal do Rio de Janeiro (ECO-UFRJ)

Clube de Engenharia

Coding Rights

Colaboratório de Desenvolvimento e Participação da Universidade de São Paulo (COLAB/USP)

Coletivo Digital

Coletivo Soylocoporti

Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC)

Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas de Acesso à Informação da Universidade de São Paulo (GPOPAI/USP)

Instituto Bem Estar Brasil

Instituto Beta: Internet & Democracia

Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec)

Instituto Nupef – Núcleo de Pesquisas, Estudos e Formação, Rio de Janeiro

Instituto Telecom

Internet Sem Fronteiras Brasil

Intervozes Coletivo Brasil de Comunicação Social

Movimento Mega

Proteste

#redelivre



Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

07/06/2016 - Carta Capital

Privatização na (des)ordem do dia

A disposição do governo interino em oferecer a Petrobrás ao capital privado só poderá ser freada por meio da mobilização popular contra o golpeachment.

As expectativas do povo do financismo eram as melhores possíveis para o período posterior à consumação do golpeachment. De um lado, já estaria solucionado o problema da desconfiança que guardavam com relação ao governo de Dilma Rousseff. Sim, pois por mais que ela se esforçasse em seguir as recomendações da ortodoxia em termos de sua política econômica, a Presidenta nunca conseguiu ser bem aceita pelas elites do capital. De outro lado, seria viabilizada a estratégia de colocar um freio de arrumação nas investigações da Lava Jato e demais operações envolvendo desvios de recursos públicos para todo tipo de finalidade. Afinal, as revelações estão colocando cada vez mais a nu um esquema pesado de articulação criminosa dos principais grupos empresariais privados com seus apaniguados no interior da administração pública.

Na ausência de quadros políticos com perfil profissional de ampla aceitação no mercado financeiro, o governo interino terminou por recorrer aos bons préstimos do estoque de experientes tucanos para implementar a política conservadora, que havia sido derrotada nas urnas em todas as eleições presidenciais realizadas desde 2002.

Os tucanos a serviço de Temer. Ou vice versa?

José Serra iniciou suas atividades interinas no Ministério das Relações Exteriores (MRE), com a missão de desarticular as redes tão minuciosamente construídas ao longo dos últimos tempos pelo Itamaraty com os países do Mercosul, da América Latina, da África e da Ásia. Com isso, a prioridade passa a ser o restabelecimento da política de submissão aos Estados Unidos e demais países do chamado mundo desenvolvido. A importante articulação com os BRICS, por seu turno, também deverá ser boicotada, em especial

a criação do estratégico banco de desenvolvimento desses 5 países.

Pedro Parente foi chamado para presidir a Petrobrás. O ex-ministro da Casa Civil de FHC já avisou sua posição contrária à participação da nossa empresa na exploração do Pré-Sal. Pouco importa que a Petrobrás seja brasileira e que seja reconhecida internacionalmente por sua competência tecnológica na exploração de petróleo em águas profundas. O que conta é que o governo pretende abrir o espaço de nossa costa para as grandes petroleiras multinacionais. Assim, anunciou também que o modelo de partilha deve ser revisto e voltaremos aos tempos das concessões, tão ao gosto do capital privado.

Maria Sílvia Bastos Marques foi escolhida por Temer para presidir o BNDES. A economista já teve passagem pela diretoria do Banco nos processos de privatização da década de 1990 e foi convidada a presidir a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) depois que a empresa estatal terminou de ser privatizada. Ou seja, trata-se de uma dirigente empresarial bem moldada para as tarefas que dela esperam os barões do universo financista.

A dupla Henrique Meirelles & Eduardo Guardia no comando do Ministério da Fazenda pretende oferecer a segurança que não haverá problemas de articulação ou conflito de visões entre os diferentes espaços de decisão da equipe de Temer. Ambos têm uma longa trajetória de atuação no mercado financeiro e nunca esconderam suas predileções pela privatização do pouco que ainda resta de presença pública no domínio econômico em nosso País.

Leia mais em:

<http://cartamaior.com.br/?/Editoria/Economia/Privatizacao-na-des-ordem-do-dia/7/36250>



Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

08/06/2016 - Vermelho

50% querem novas eleições e Temer tem rejeição de 40%, aponta CNT

Pesquisa feita pela CNT (Confederação Nacional do Transporte) traz a primeira avaliação do governo provisório de Michel Temer. No levantamento, Temer é rejeitado por 40,4% dos entrevistados que avaliam o desempenho pessoal do golpista. E 50,3% querem a antecipação das eleições.

A pesquisa, divulgada nesta quarta-feira (8), evidencia que, apesar dos empresários – que financiaram a pesquisa – terem investido suas fichas no golpe para levar Temer ao poder como a “solução” dos problemas econômicos, os entrevistados não veem o usurpador como “salvador”. Segundo o levantamento, 28% avaliam negativamente o governo Temer, 30,2% consideram regular e 30,5% não souberam opinar.

A pesquisa ainda aponta que 14,9% acreditam que as condições do país vão piorar por conta das mudanças feitas por Temer. Além disso, para 46,6%

dos entrevistados a corrupção não vai diminuir por conta dele ter assumido o poder e 18,6% consideram que será maior.

A CNT/MDA aponta também a perspectivas dos brasileiros entrevistados quanto ao cenário para os próximos meses, sendo que 33,4% acham que a situação do Brasil sobre o emprego vai piorar e 37,5% consideram que ficará igual.

Nesse toada, 26,4% acreditam que a renda mensal vai diminuir e 51,1% acham que ficará igual. Sobre saúde, 36,6% consideram que piorará e 41,3% acham que ficará igual. Sobre educação, o cenário vai piorar para 32,5% e ficará igual para 45%.

Foram ouvidas 2.002 pessoas, em 137 municípios de 25 Unidades Federativas, das cinco regiões, com margem de erro de 2,2 pontos percentuais e 95% de nível de confiança.

08/06/2016 - Vermelho

Por que o debate sobre o Orçamento não inclui juros e tributações?

Evilásio Salvador, economista e doutor em Política Social, afirma que o pacote econômico do governo Temer foi desenhado para fazer um “desmonte” dos direitos sociais para garantir recursos no orçamento público ao setor rentista e financeiro. Segundo Evilásio, a Constituição de 1988 “estabeleceu um arranjo específico de financiamento com orçamento próprio para as políticas sociais”, como previdência, saúde, assistência social e seguro-desemprego, e este arranjo está em xeque.

O debate sobre o orçamento e o ajuste fiscal, pontua, deve levar em conta outro tipo de discussão, como avaliar “o que não cabe dentro do orçamento público, como, por exemplo, a enorme transferência de juros e amortização que o Brasil tem feito nos úl-

timos anos para o setor financeiro”, porque “o orçamento público tem sido capturado, em até um terço dos seus recursos, para o setor financeiro. Logo, isso é que de fato não cabe dentro do orçamento público”, frisa. E adverte: “O que o governo está propondo é realmente afundar o país nessa situação, porque com a atual argumentação – e isso é central – ele se apresenta como salvação, com um profundo rebaixamento do custo da força de trabalho no Brasil, e esse rebaixamento se dará por meio de cortes nos direitos sociais e trabalhistas. O que está sendo engendrado é uma captura do fundo público para um determinado setor da economia brasileira – o setor do rentismo”.

Leia mais em:

<http://www.vermelho.org.br/noticia/282032-1>